



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADESÃO ao Termo de Compromisso celebrado entre **A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** e os municípios que integram os **COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da **PORTARIA DAEE Nº 1213, de 06 de AGOSTO DE 2004**, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Pelo presente Termo, o Município de Amparo, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Cesar José Bonjuani Pagan, brasileiro, casado, físico, portador da carteira de identidade nº 13.937.213-1 e do CPF nº 082.204.918 09, o qual se acha no exercício de seu cargo, manifesta sua adesão ao Termo de Compromisso celebrado em 23/12/2004 entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os MUNICÍPIOS integrantes dos COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS dos RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, com anuência do DEPARTAMENTO DA ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da PORTARIA DAEE Nº 1213, de 06 de agosto de 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Cláusula I

Em conformidade com a cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso, com a adesão do Município de Amparo, ora firmada, o mesmo passa a ser considerado Município Partícipe.

Cláusula II

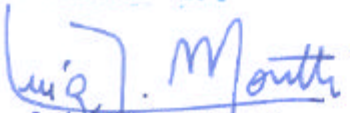
O presente Município Partícipe se compromete seguir o estabelecido no Termo de Compromisso, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão.

E por estar de acordo, assina o presente em 3 (três) vias de igual teor e validade.

Amparo, 04 de fevereiro de 2005.


Cesar José Bonjuani Pagan
Prefeito Municipal de Amparo

L. I. P.
Maria Lígia Postali
Superintendente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AMPARO SP.


Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo dos Comitês PCJ